

Procedencia: University of Sydney - Australia
autor: de geral (Superintendent do Bank of
London & South America

(unnoted)
Destinatário: Ivan Serp

Assunto: Recibo de 1 desenho a
Tinta marfim, assinado
de autoria do vendedor

5-5-5

Arquivo Temporânea

02

Cx. Corretor	Ref.: FIBAN
11	

CONTRATO DE CÂMBIO A SER APLICADO	(1) BANCO	(2) ESTADO	(3) CIDADE	(4) MOEDA	6815	5 MAIO 1970
EM: Mercadoria	472	37	1010	148		

N.º DA LICENÇA: Livre	REG. IBC N.º	5) N.º E DATA DA OPERAÇÃO	6) N.º do Contrato
N.º DA DECLARAÇÃO:	RESOL.:	Privativo	2129

7) PARA ENTREGA POR:	8) ATÉ	9) Atividade
Carta	Trinta dias.	900
	S/ New York	

11) NATUREZA DA OPERAÇÃO: **	10) Cód. do Corretor	11) Nat. da Oper. **	12) País do PAGADOR
Conta I - Exportação de entidades privadas. Outras. C&I.		11062	126

12) PAÍS DO PAGADOR: AUSTRALIA	PAÍS DE DESTINO: AUSTRALIA	13) Selos da Operação	14) Selos do Contrato
C/ DIREITO A GUIAS EM:	BONIF.:	recolhidas por Verba Especial conforme lista desta data.	

MODALIDADE DE PAGAMENTO: C/ crédito comercial	LETRAS: doc. a vista.	Número Registro SUMOC	Privativo
---	-----------------------	-----------------------	-----------

TAXA: Cr\$ 4,46 (quatro cruzeiros novos e quarenta e seis centavos) (extenso)	VENCIMENTO:
	04.06.70

COMPRADOR: Bank of London & South America Limited.	
VENDEDOR, Ramo de atividade (*) e endereço	Ivan Serpa. Rua Juruviana, 104 - ZC-16 Meyer.

Corretor Oficial: Soc. Corr. de Câmbio Andrade, Bandeira Ltda.	5,00	0,06
	CORRETAGEM - Cr\$	EMOLUMENTOS - Cr\$

OPERAÇÃO FECHADA	PARCELA LIQUIDADADA EM
M/EST. US\$. 353,80	CRUZEIROS 1.577,95

Moeda estrangeira por extenso: Trezentos e cinquenta e três dólares e oitenta cents.

EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS SUJEITOS A QUOTA DE CONTRIBUIÇÃO	
Quota de contribuição pelo contrato	Quota de contribuição entregue

N.º de sacas:	Produto:	N.º de sacas:	Produto:
Quota p/ saca:	Est. Prod.:	Quota p/ saca:	Est. Prod.:
M/estr.:	Cr\$	M/estr.:	Cr\$

MERCADORIA: 1 desenho a tinta nankin assinado de autoria do vendedor.	CÓDIGO DA TARIFA
	99-01

FOB (11.0) US\$. 352,00	FRETE (4.1)	SEGURO (5.112) US\$. 1,80	FOB Ncr\$. 1.569,92	FRETE	SEGURO Ncr\$. 8,03
Valor em moeda estrangeira			Valor em Cruzeiros		

NOME, RELAÇÃO (***) E PAÍS DO PAGADOR NO EXTERIOR:	UNIVERSITY OF SYDNEY. (SEM VÍNCULO)
REPASSE AO BANCO DO BRASIL	New South Wales, 2006.
CLÁUSULAS ESPECIAIS E ESPAÇO RESERVADO À FIBAN:	Sydney, Australia.

Despesa de corretagens e emolumentos, correrão por conta do vendedor.

Contratam esta operação de câmbio os acima indicados COMPRADOR (estabelecimento autorizado a operar em câmbio), o VENDEDOR e o CORRETOR OFICIAL da Bolsa de Valores. O presente contrato de câmbio até a sua liquidação se subordinará às normas, condições e exigências das autoridades monetárias e fazendárias, bem como às de Fiscalização Bancária, nos termos de suas leis, regulamentos e instruções. O CORRETOR OFICIAL, nas funções específicas de seu cargo, ao confirmar a presente operação, como o faz ao pé deste, responde pela legitimidade do VENDEDOR, bem como abona a sua firma. Declaram, outrossim, os contratantes ter pleno conhecimento do texto do art. 2º da Lei n.º 4.131, de 3-9-62, que diz: «As operações cambiais no mercado de taxa livre serão efetuadas através de estabelecimentos autorizados a operar em câmbio, com a intervenção de corretor oficial, quando previsto em lei ou regulamento, respondendo ambos pela identidade do cliente, assim como pela correta classificação das informações por este prestadas, segundo normas fixadas pela Superintendência da Moeda e do Crédito».

IVAN SERPA.
Ivan Serpa
Cliente

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED
Serpa
Banco

SOC. CORRETORA DE CÂMBIO ANDRADE, BANDEIRA LTDA
Carta - Patente do Banco Central do Brasil n.º

(Inscrição no C. G. C. N.º 61.363.170-1)
Superintendente
FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

05 / 05 / 70 Visto

C. G. C. 33.944.083

(*) Ramo de atividade do vendedor (vide manual ESCAM).
 (**) Especificação detalhada da finalidade da operação (para os códigos consulte o manual ESCAM).
 (***) É a relação entre a firma interveniente no Brasil e o pagador no exterior (subsidiária, matriz).